

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO Nº 28/2016.

A Vereadora Maria Ap. C. Rotondaro, vereadora desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 142 do Regimento Interno que o presente subscreve, **RE-INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, se há possibilidade de se fazer Campanha de Castração de cães e gatos em nossa cidade, priorizando a população de baixa renda que desejam fazer esse procedimento em seus animais, conforme copia anexa.

JUSTIFICATIVA:

A realização dessa campanha será muito importante na luta para a diminuição do número de cães e gatos errantes em Duartina, que é muito grande.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2016.

Maria Aparecida Carloni Rotondaro
Vereadora